

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Às 9h do dia 16 de maio de 2018, na Sala Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Tércio Ricardo Thomas e Luana Aosani Vilani, designados através da Portaria nº 2.651/2017, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para agroindústria comunitária e casa colonial, objeto Consulta Popular FPE 531/2017, Convênio celebrado entre o Município de Bozano e o Estado do Rio Grande de Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 GERALDO COSSETIN & CIA LTDA, CNPJ nº 90.355.561/0001-04, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representado pelo procurador FELIPE KROTH COSSETIN, CPF nº 018.145.110-75. Junta cópia da CNH, declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte.

2.2 COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP, CNPJ nº 13.745.092/0001-80, a qual apresentou contrato social, sendo neste evento representado pelo sócio DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA, CPF nº 007.053.240-01. Junta cópia da CNH, declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte.

3. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	FELIPE KROTH COSSETIN
COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA

PROPOSTAS E LANCES

4. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

5. As empresas apresentaram a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgas-se formalmente CLASSIFICADAS.

6. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens do edital, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integram o presente certame e passam a constar na tabela abaixo, observada a ordem crescente.

Item 1 – Geladeira açougue inox externo, 2 portas, c/gancheira, c/digital, medidas 1,55x0,91.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	6.230,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	6.250,00

Item 2 – Moedor de carne em inox, boca 22, c/sistema de segurança.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	3.030,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	3.040,00

Item 3 – Auto serviço vertical 2 portas de abrir de vidro duplo e fechamento automático, c/digital, medidas de 1,20x0,60.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	5.600,00
	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	Desclassificado

Item 4 – Pia inox de 1,80x0,70 com 1 cuba de 60x50x30 pés e prateleira de inox.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	2.740,00
2º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	2.740,00

Item 5 – Lavador de mão todo em inox 304 c/pedal e torneira.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	1.790,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	1.795,00

Item 6 – Mesa central toda em inox de 2,00x0,80x0,90 gradeada.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	1.790,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	1.815,00

Item 7 – Embutidor de linguiça manual, horizontal, cuba inox 8Kg.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	1.143,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	1.650,00

Item 8 – Serra fita inox de mesa, sistema de segurança, mesa móvel com empurrador, lâmina de 2,18m motor de 1cv mono.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	4.190,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	4.450,00

Item 9 – Mexelora tacho alumínio p/40 litros, estrutura tubular pintada, pás removíveis, queimador duplo 200mm à gás, tacho basculante, sistema de segurança.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	3.510,00
2º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	4.280,00

Item 10 – Balcão expositor refrigerado serpentina 1m x 0,70 x 1,20 alt, digital, cabeceiras vacuum forming, isolamento em poliuretano injetado, vidro curvo.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	3.490,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	4.295,00

Item 11 – Freezer horizontal de no mínimo 300 litros bruto, tampas de vidro temperado deslizantes de baixa emissividade, tubulação interna de cobre, termostato dupla ação, colarinho em PVC, medidas de 0,82x0,65x0,89.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	2.640,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	2.650,00

Item 12 – Refresqueira industrial 2 cubas de 16 litros cada, gabinete em inox escovado e cubas em acrílico, sistema de agitação por pá.		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	2.030,00
2º	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	2.040,00

6.1 A proposta escrita do item 3 (Auto serviço vertical 2 portas de abrir de vidro duplo e fechamento automático, c/digital, medidas de 1,20x0,60) da empresa GERALDO

COSSETIN & CIA LTDA, foi impugnada pela empresa COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP, sob o fundamento de preço irrisório. Concedida a palavra ao representante da empresa impugnada, seu representante manifestou concordância, eis que teria havido erro material na elaboração da proposta. Pela pregoeira e equipe de apoio: considerando ambas as manifestações dos representantes presentes, especialmente a afirmação peremptória da empresa impugnada, no sentido de que não irá entregar o equipamento proposto, bem como tendo-se por base que o preço médio é estabelecido em patamar muito inferior ao contido na proposta (a proposta do próprio licitante na fase interna é o dobro do valor) com amparo nos princípios da finalidade, eficiência e proporcionalidade, delibera-se pela Desclassificação.

6.2 Constatou-se a ocorrência de empate real no item 4 entre as propostas apresentadas pelas licitantes, sendo solvido utilizando-se moeda cara/coroa.

7. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

8. Aberta a sessão de lances verbais relativamente aos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de R\$ 10,00 para cada item do edital.

8.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Item 1 – Geladeira açougue inox externo, 2 portas, c/gancheira, c/digital, medidas 1,55x0,91. (R\$ 6.250,00)	
DIFERMAQ	COSSETIN
6.230,00	6.250,00
	6.220,00
Retira-se	
	6.220,00

Item 2 – Moedor de carne em inox, boca 22, c/sistema de segurança. (R\$ 3.048,33)	
DIFERMAQ	COSSETIN
3.030,00	3.040,00
	3.020,00
3.010,00	3.000,00
Retira-se	
	3.000,00

[Handwritten signatures and initials]

Item 3 – Auto serviço vertical 2 portas de abrir de vidro duplo e fechamento automático, c/digital, medidas de 1,20x0,60. (R\$ 5.620,00)	
Prejudicado	

Item 4 – Pia inox de 1,80x0,70 com 1 cuba de 60x50x30 pés e prateleira de inox. (R\$ 2.745,00)	
COSSETIN	DIFERMAQ
2.740,00	2.740,00
	2.730,00
2.720,00	Retira-se
2.720,00	

Item 5 – Lavador de mão todo em inox 304 c/pedal e torneira. (R\$ 1.798,33)	
DIFERMAQ	COSSETIN
1.790,00	1.795,00
	1.780,00
1.770,00	1.750,00
Retira-se	
	1.750,00

Item 6 – Mesa central toda em inox de 2,00x0,80x0,90 gradeada. (R\$ 1.816,67)	
DIFERMAQ	COSSETIN
1.790,00	1.815,00
	1.780,00
Retira-se	
	1.780,00

Item 7 – Embutidor de linguiça manual, horizontal, cuba inox 8Kg. (R\$ 1.143,33)	
DIFERMAQ	COSSETIN
1.143,00	1.650,00
	Retira-se
1.143,00	

Item 8 – Serra fita inox de mesa, sistema de segurança, mesa móvel com empurrador, lâmina de 2,18m motor de 1cv mono. (R\$ 3.260,00)	
DIFERMAQ	COSSETIN
4.190,00	4.450,00
	Retira-se
4.100,00	

Item 9 – Mexelora tacho alumínio p/40 litros, estrutura tubular pintada, pás removíveis, queimador duplo 200mm à gás, tacho basculante, sistema de segurança. (R\$ 4.296,67)	
COSSETIN	DIFERMAQ

[Handwritten signatures and initials]

3.510,00	4.280,00
	Retira-se
3.510,00	

Item 10 – Balcão expositor refrigerado serpentina 1m x 0,70 x 1,20 alt, digital, cabeceiras vacuum forming, isolamento em poliuretano injetado, vidro curvo. (R\$ 3.513,33)	
DIFERMAQ	COSSETIN
3.490,00	4.295,00
	3.480,00
3.470,00	3.460,00
Retira-se	
	3.460,00

Item 11 – Freezer horizontal de no mínimo 300 litros bruto, tampas de vidro temperado deslizantes de baixa emissividade, tubulação interna de cobre, termostato dupla ação, colarinho em PVC, medidas de 0,82x0,65x0,89. (R\$ 2.653,33)	
DIFERMAQ	COSSETIN
2.640,00	2.650,00
	2.630,00
2.620,00	2.610,00
Retira-se	
	2.610,00

Item 12 – Refresqueira industrial 2 cubas de 16 litros cada, gabinete em inox escovado e cubas em acrílico, sistema de agitação por pá. (R\$ 2.050,00)	
DIFERMAQ	COSSETIN
2.030,00	2.040,00
	2.020,00
2.010,00	2.000,00
Retira-se	
	2.000,00

9. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo as melhores ofertas para os itens ordenadas em conformidade com os últimos valores contidos na tabela acima.

10. Encerrada a sessão de lances verbais, a pregoeira passou a negociar diretamente com as detentoras das melhores propostas, o que somente foi aceito pela empresa COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP, sendo que após a negociação, o preço em relação ao item 3 passou a ser R\$ 5.500,00 e em relação ao item 7 passou a ser R\$ 1.140,00.

10.1 Em relação ao item 8, considerando que ambas as propostas desatendem ao limitador contido no item 9 do Edital (R\$ 3.260,00), Desclassifica-se ambas as propostas.

11. Os valores unitários finais dos itens Classificados estão de acordo com o estipulado no item 9 do Edital.

HABILITAÇÃO.

12. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que, todas atendem na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual são declaradas todas as empresas HABILITADAS.

13. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e todos os licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

14. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, o PREGOEIRO declarou vencedoras da Licitação, em relação a cada um dos itens, as empresas identificadas abaixo:

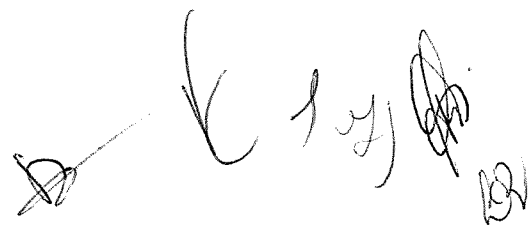
Item	Empresa	Valor Unitário R\$
1	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	6.220,00
2	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	3.000,00
3	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	5.500,00
4	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	2.720,00
5	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	1.750,00
6	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	1.780,00
7	COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - EPP	1.140,00
8		
9	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	3.510,00
10	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	3.460,00
11	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	2.610,00
12	GERALDO COSSETIN & CIA LTDA	2.000,00

ADJUDICAÇÃO

15. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, retro indicados.

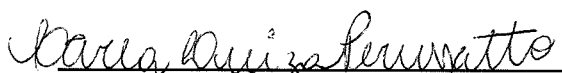
Ocorrências na sessão pública:

16. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.



17. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às 10h48min.

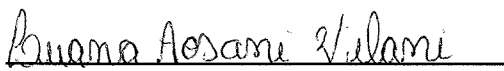
Bozano, 16 de maio de 2018.



Carla Luiza Perussatto
Pregoeira



Tarcio Ricardo Thomas
Equipe de Apoio



Luana Aosani Vilani
Equipe de Apoio

Licitantes:



COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP



GERALDO COSSETIN & CIA LTDA



Cristiano Alex Mattioni
Assessor Jurídico
OAB/RS Nº 58.026